



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:



EMENDA _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 188/2024.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2025.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (custeio) “Amaes Serra - Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo”, com sede à (R. Rio Negro, 143 - Hélio Ferraz, Serra - ES, 29160-551), inscrito no CNPJ sob nº 04.889.666/002-84

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.303.0001.2.004	1.500.0015.EPIS	3.3.50.00.00	Amaes Serra	50.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento na forma de despesa capital para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a “Unidade Básica de Saúde de Pitanga”, com endereço: Rua Aristides Corrêa, nº 558-572, bairro Pitanga, CEP 29.169-820, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	4.4.90.00.00	UBS de Pitanga	30.000,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento na forma de despesa capital para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a “Unidade de Atenção Primária a Saúde de Carapina Grande”, com Endereço: R. do Campo - Carapina Grande, Serra - ES, 29160-068, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	4.4.90.00.00	UAPS Carapina Grande	30.000,00

Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento na forma de despesa capital para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a “Unidade Básica de Saúde de Manoel Plaza”, com Endereço: Av. A B, 3 - Manoel Plaza, Serra - ES, 29160-450, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	4.4.90.00.00	UBS Manoel Plaza	30.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 6º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (custeio) a “Unidade Regional de Saúde de Serra Dourada II”, com Endereço: Av. Brasília, S/N - Serra Dourada II, Serra - ES, 29171-237 , inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	3.3.90.00.00	URS Serra Dourada	10.000,00

Art. 7º. Fica suplementado o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (custeio) a “**LIGA DE DESPORTOS DA SERRA**” localizado no bairro Barcelona AV: região sudeste nº 1486, sob CNPJ 27.450.543/0001-67.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura , Esporte e Lazer - SETUR

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	LIGA DE DESPORTOS DA SERRA	210.000,00

Art. 8º. Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (custeio) a “**ASSOCIACAO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA, EDUCACAO E ESPORTE**”, localizado na Rua Alfredo Galeno n.º s/n, Vila Nova de Colares, Serra/ES, CEP: 29.171.-835, inscrita no CNPJ n.º10.424.458/0002-02.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura , Esporte e Lazer - SETUR

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	ASSOCIACAO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA, EDUCACAO E ESPORTE.	100.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 9º. Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (custeio) “**MOTIVO ASSOCIACAO ESPORTE E CULTURA**”, localizado na Rua Java, n.º 05, Cidade Continental, Serra/ES, CEP: 29.162-000, inscrita no CNPJ n.º 07.914.119/0001-19.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura , Esporte e Lazer - SETUR					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	MOTIVO ASSOCIACAO ESPORTE E CULTURA.	100.000,00

Art. 10º. Fica suplementado o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para (custeio) “**Conselho de Escola – CMEI Jarbas Silva Filho**”, localizado na Av. Mestre Álvaro, S/N – Colina de Laranjeiras , Serra – ES , 29167-083, inscrito no CNPJ sob nº 26.073.467/0001-55

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação (Sedu)					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	Conselho de Escola – CMEI Jarbas Silva Filho	R\$ 40.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de dezembro 2024.






Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

